Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **164/2022** de aditamento ao contrato nº **461/2021**, que trata da contratação de empresa para execução de obras para execução de reforma em paradas de ônibus.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II e art. 65, Inc. I, "b", §1° da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Obras, Sr. Sérgio Poloni dos Reis, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **LEOMA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, localizada na Rua Voluntario Miguel Carmine Pitoscia, nº 15, Centro Alto, Ribeirão Pires – SP, CEP 09.420-460, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.318.902/0001-69, neste ato representada pelo Sr. Robson Fernando de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 33.211.161-1, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 291.463.628-86, resolvem aditar o termo de contrato nº 461/2021 firmado em 27/10/2021, nos termos do Processo Administrativo nº 5900/2021.

- 1. O presente termo de aditamento tem por objeto:
- 1.1. Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, a partir de 22/02/2022, com vigência até 21/05/2022.
- 1.2. Prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, com vigência de 27/04/2022 a 26/10/2022.
- 1.3. O acréscimo de serviços no valor de **R\$ 45.263,26** (quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **23,6369695**% (vinte e três vírgula seis três seis nove seis nove cinco por cento), passando o valor do contrato de **R\$ 191.493,50** (cento e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) para **R\$ 236.756,76** (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme planilha em anexo.
- 2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 4.4.90.51.00 15.451.0026.1.216.
- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com parecer exarado à fls. 103/108 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 14 DE ABRIL DE 2022.

SÉRGIO POLONI DOS REIS Secretário de Obras

LEOMA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA Robson Fernando de Souza

TESTEMUNHAS:	
1) RG:	2) RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

CONTRATADA: LEOMA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 461/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma em paradas de ônibus.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 14 de Abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome Nome: Clóvis Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 040.664.058-00

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: Sergio Poloni dos Reis Cargo: Secretário de Obras CPF: 007.104.698-45

Assinatura:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE: Nome: Sergio Poloni dos Reis Cargo: Secretário de Obras CPF: 007.104.698-45
Assinatura:
Pela CONTRATADA: Nome: Robson Fernando de Souza Cargo: Sócio Diretor CPF: 291.463.628-86 RG: 33.211.161-1 Data de Nascimento: 19/01/1982 E-mail institucional: robson.souza@grupopower.net E-mail pessoal: Imartins_eng@yahoo.com.br Telefone Celular: (11) 96443-7090 Endereço residencial completo: Rua do Progresso, 170, Jd. Progresso, Rio Grande da Serra – SP.
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: Sergio Poloni dos Reis Cargo: Secretário de Obras CPF: 007.104.698-45
Assinatura: